



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 031/2024

Processo nº 0001876.110000937.0.2024

Contrato nº 028/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, O SENHOR GILVAN SAMPAIO VIEIRA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, o Sr. **GILVAN SAMPAIO VIEIRA**, portador do CPF nº 216.129.353-20, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 028/2018**, do imóvel situado na Av. Antônio Guimarães, nº 609, Mutirão - Coelho Neto/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do **contrato nº 028/2018, por mais 01 (um) mês**, com início a partir de 25/07/2024 à 25/08/2024, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626, ND: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 15001010000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de julho de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão
LOCATÁRIO

Documento assinado digitalmente



GILVAN SAMPAIO VIEIRA
Data: 25/07/2024 13:11:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILVAN SAMPAIO VIEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0077369v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 25/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0077369** e o código CRC **D2FD7630**.